



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** ao Contrato nº 184/2018, oriundo do Processo licitatório nº 23080.067890/2017-49, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, a repactuação do valor contratual, com base no parecer nº 013/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado conforme cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$6.390,76 (seis mil trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos) para **R\$6.697,48 (seis mil seiscientos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)** no período de 01/01/2022 a 06/03/2022; e, a partir de 07/03/2022, o valor mensal passará para **R\$6.970,10 (seis mil novecentos e setenta reais e dez centavos)**, conforme detalhado no Anexo I deste Termo;
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2022 a 02 de julho de 2022 será de **R\$2.915,41 (dois mil novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos)** conforme tabela a seguir:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
janeiro/22	R\$ 6.390,76	R\$ 6.697,48	R\$ 306,72
fevereiro/22	R\$ 6.390,76	R\$ 6.697,48	R\$ 306,72
01 a 06 março/22	R\$ 1.236,92	R\$ 1.296,29	R\$ 59,37
07 a 31 março/22	R\$ 5.153,84	R\$ 5.621,05	R\$ 467,21
abril/22	R\$ 6.390,76	R\$ 6.970,10	R\$ 579,34
maio/22	R\$ 6.390,76	R\$ 6.970,10	R\$ 579,34
junho/22	R\$ 6.390,76	R\$ 6.970,10	R\$ 579,34
01 a 02 julho /22	R\$ 412,31	R\$ 449,68	R\$ 37,37
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.915,41</b>

- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 145,77 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jair Napoleão Filho  
CPF nº 342.374.379-49  
(Pró-reitor de Administração)

## ANEXO I

De 01/01/2022 até 06/03/2022 – CCT 2022 e SAT

Item	Localidade	Descrição	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
05	Curitibanos	Recepção 44h - Campus Curitibanos	2	R\$ 3.483,74	R\$ 6.697,48

A partir de 07/03/2022 – reajuste IPCA s/insumos

Item	Localidade	Descrição	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
05	Curitibanos	Recepção 44h - Campus Curitibanos	2	R\$ 3.485,05	R\$ 6.970,10